

3.4 — Tabela 4 — 5,00€
3.5 — Tabela 5 — 10,00€

Utilização de fotocopiadora

Fotocópias a preto

Formato A4 — Frente — 0,10 €
Formato A4 — Frente e Verso — 0,20 €
Formato A3 — Frente — 0,30 €
Formato A3 — Frente e verso — 0,60 €
Ampliação/redução A4 — 0,30€
Ampliação/redução A3 — 0,50€

Fotocópias a cores

Cada fotocopia A4/Scanner — 0,75€

Utilização de fax

Por cada emissão de fax (até duas folhas) — 1,50€
A partir de duas folhas por cada folha a mais — 1,00€
Recepção de fax (por cada folha) — 0,50 €

Utilização da impressora (Ribatejo Digital)

Impressão a preto/Página — 0,10€
Impressão a cores/Página — 0,50€

Taxas de ocupação do mercado diário

Ocupação do Talho — Valor mensal 100,00 €
Ocupação da Banca do Peixe — Valor mensal 25,00€
Outras Bancas — Valor mensal 20,00€
Outras Bancas Valor diário — 5,00€

Licenças de cães e gatos

Registo — Por cada cão/gato de qualquer categoria — 2.20€

Licenças

A — Licenças de cães de companhia — 6,60€
B — Licenças de cães c/fins económicos (guarda e pastor) — 4,40€
E — Licenças de cães de caça — 6,60€
G — Licença de cães potencialmente perigosos — 8.80€
H — Licença de cães perigosos — 8.80€
I — Gato — 4,40€

Cemitério

Com requerimento à Junta de Freguesia de Arroquelas

Inumação de cadáver — 50,00 €
Exumação de ossada — 50,00 €
Transladação de ossada — 50,00 €
Concessão de Sepulturas Perpétuas com 2 m² — 400,00 €
Concessão de Terreno para Construção de Jazigos:

Familiares com 5 m² — 2 500,00€
Cada m² a mais 1 000,00 €

Arroquelas, 19 de Maio de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Mário Eugénio Pião Vitorino Anacleto*.

203278908

FREGUESIA DO BOM SUCESSO

Edital n.º 537/2010

Torna-se público que, cumprido o prazo de apreciação pública para recolha de sugestões, e não tendo havido sugestões ou alterações a efectuar ao “Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Bom Sucesso n.º 345/2010” foi o mesmo aprovado na íntegra pelo Executivo em reunião de 16/03/2010 e homologado pela Assembleia de Freguesia realizada em 30/04/2010.

O Regulamento entra em vigor no dia após esta publicação em *Diário da República*, sendo afixado na secretaria desta Freguesia, onde poderá ser consultado no horário normal de expediente.

Bom Sucesso em 14/05/2010. — O Presidente da Junta de Bom Sucesso — *Figueira da Foz, Dário Figueiredo Acúrcio*.

303264173

FREGUESIA DE BRAGANÇA (SÉ)

Aviso n.º 10401/2010

Prorrogação da Mobilidade Interna de Cláudia

Cristina Faria da Silva

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e nos termos previstos n.º 1, do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Executivo da Freguesia da Sé, de 27 de Abril de 2010, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna até 31 de Dezembro de 2010, na categoria da Assistente Técnico de Cláudia Cristina Faria da Silva, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2010.

28 de Abril de 2010. — O Presidente da Junta, *Paulo Jorge Almendra Xavier*.

303272021

FREGUESIA DE CARVALHAL

Aviso n.º 10402/2010

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de CTFP por tempo determinado na categoria de assistente operacional.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º homologada por despacho da presidente da junta de freguesia de 19 de Abril de 2010:

1.º Lisete Manuela Campos Marques — 18,08 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada nas instalações da sede da Junta.

18 de Maio de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal, Barcelos, *Maria do Sameiro Gomes Cunha Serra*.

303275676

FREGUESIA DE LEIRIA

Edital n.º 538/2010

Laura Maria S. Sousa Esperança, Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, torna público o Regulamento e Tabela Geral de Taxas (que se anexa ao presente edital), aprovado pela Assembleia de Freguesia de Leiria, na sua Sessão Ordinária realizada em 29 de Abril de 2010.

O Regulamento agora aprovado entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República* e revoga o Regulamento actualmente em vigor.

Para constar se passou este e outros de igual teor, que vai ser afixado nos locais de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

Leiria, 07 de Maio de 2010. — A Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, (*Laura Maria S. S. Esperança*).

ANEXO

Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Leiria

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas *d)* e *j)* do n.º 2 do artigo 17.º, conjugada com a alínea *b)* do n.º 5 do artigo 34.º da lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e tendo em vista o estabelecido